AVISO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEG/SESD Nº 001/2026.

PROCESSO ADM. EDOCS Nº: 2026-P182K.

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD nº 001/2026, destinado à contratação de consultas médicas especializadas em Psiquiatria, nas modalidades presencial e por tele consulta, em razão da ausência de requerimentos de credenciamento desde a sua publicação, em 26 de janeiro de 2026, até a presente data, conforme decisão constantes dos autos e nos termos dos itens 3.1 e 3.2 do edital.

PEDRO CAÇADOR NETO
Secretário de Estado do Governo

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Política sobre Drogas

Protocolo 1908018

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 46-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Juliete Jesus da Silva**, **do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II - QCE-05**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 18 de novembro de 2026.

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 1908477

PORTARIA Nº 45-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **José Rosa Varanda Neto**, **do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I - QCE-04**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 18 de novembro de 2026.

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 1908479

PORTARIA Nº 44-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Willian Luiz de Abreu**, **do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I - QCE-04**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 18 de novembro de 2026.

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 1908480

PORTARIA Nº 43-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Vanderlei Rodrigues Barreto**, **do cargo em comissão de Supervisor I - QCE-06**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 18 de novembro de 2026.

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 1908482

PORTARIA Nº 42-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Roserene Paulino da Silva**, **do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II - QCE-05**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 18 de novembro de 2026.

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil - Respondendo

Protocolo 1908483

RESUMO 3º TERMO ADITIVO

Contrato: 006/2023
Processo: 2023-6QD12

Contratante: Secretaria da Casa Civil.
Contratada: Master Automotores Eireli.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

2026-HGDK86 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/11/2026 13:53 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/11/2026 13:53:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO PEDRO TEIXEIRA PIROLA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GTA - SEG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HGDK86